

## Faturamento Microgeração

Cliente:	LAUDIGERLON DE ARAUJO SILVA
Período:	março de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

## Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242590677	2495787	420	1662	03/2025	1242	7,99	1662

## Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242590677	2495787	178	554	376	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	376	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242590677	2495787	178	554	376	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	376	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3241223271	2497457	962	1260	298	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	298	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3241223271	2497457	962	1260	298	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	298	0	03/2030

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
fev/2025	7058097521	408	420	30	408	7,99

fev/2025	7058097750	230	0	225,99	4,01	0
mar/2025	7058097521	376	1242	30	376	490
mar/2025	7058097521	376	0	30	376	490
mar/2025	7058097750	298	0	30	298	270
mar/2025	7058097750	298	0	30	298	270

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
1662	894,01	767,99	7,99	03/2030	0

#### RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	ORDEM DE PRIORIDADE	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7058097521	0	497,99
7058097750	1	270

## VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.